

**PORTARIA 087/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, provenientes de uma diária para fora do Estado a cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de agosto de 2015 para tratar de assuntos de interesse do município de Guaporé no Ministério da Educação e com o Vice-Presidente da República, referente a possibilidade de instalação de Faculdade Federal no município ou na região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM  
02 DE SETEMBRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**